



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 48/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 125/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZERBINATO, QUE RECONHECE A AVENIDA DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COMO CORREDOR GASTRONÔMICO E CULTURAL, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluso na ordem do dia

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2022.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração